



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 228**  
**QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2008**

ÍNDICE:

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Despacho

Portarias

Direcção Regional da Cultura

---

Página 9349

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



## JORNAL OFICIAL

### **VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**

Despacho

### **SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

EBI Canto da Maia

Direcção Regional da Educação

Direcção Regional do Desporto

### **SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**

Portarias (Extracto)

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores

### **SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

Despachos

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Centro de Gestão Financeira da Segurança Social

### **SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Direcção Regional dos Recursos Florestais

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES**

Avisos

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Portaria n.º 1095/2008 de 27 de Novembro de 2008

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores, na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades respectivas;

Considerando o papel da Direcção Regional das Comunidades na preservação da língua portuguesa e da cultura e identidade açoriana junto das comunidades da diáspora;

Considerando que o Portal Comunidadesacorianas.org, engloba diversas áreas tais como história, geografia estudos, referências bibliográficas, literatura, património, artes e letras entre outras, no âmbito da açorianidade;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com a alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e, em conformidade com o Protocolo de cooperação celebrado com a referida instituição, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir ao Núcleo de Estudos Açorianos da Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com a cláusula primeira do referido protocolo, um apoio financeiro no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), destinado a participar nos custos inerentes à manutenção e execução do Portal Comunidadesacorianas.org.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03.D – Resto do Mundo-Países Terceiros e Organizações Internacionais, Acção D – Encontro Intercomunitário, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

13 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Portaria n.º 1096/2008 de 27 de Novembro de 2008

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores, na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais, na solidariedade social, com vista ao aprofundamento

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal e considerando o estabelecimento do Protocolo da Rede Inter-Institucional de Intervenção Social Açores↔Comunidades, torna-se imperioso reforçar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural que potenciem o trabalho em rede e os recursos existentes em cada instituição e, dessa união de esforços e contributos possam, junto às respectivas comunidades emigradas, conseguir uma resposta adequada a cada situação.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e nos termos do artigo 1.º, da alínea l) do artigo 2.º, alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma comparticipação financeira à ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e Intervenção Sócio-Cultural dos Açores, na importância de € 4 000,00 (quatro mil euros), apoio destinado a compartilhar o seu plano de actividades e em conformidade com o protocolo.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 – Cooperação Externa, Projecto 30.02 – Emigrado/Regressado, Acção B, Protocolos de Cooperação, Classificação Económica 04.07.01.B – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

14 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Portaria n.º 1097/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores, na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais, na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e considerando no âmbito da rede instituída entre diversas entidades na Ilha Terceira, torna-se imperioso reforçar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural que potenciem o trabalho em rede e os recursos existentes em cada instituição e, dessa união de esforços e contributos possam, junto às respectivas comunidades, conseguir uma resposta adequada a cada situação.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e nos termos do artigo 1.º, da alínea l) do artigo 2.º, alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma comparticipação financeira à Confederação Operária Terceirense-Associação de Socorros Mútuos, (Abrigo

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES****GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

Amigo), na importância de € 2 000,00 (dois mil euros), apoio destinado a compartilhar no âmbito da rede estabelecida e o seu plano de actividades.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 – Cooperação Externa, Projecto 30.02 – Emigrado/Regressado, Acção B, Protocolos de Cooperação, Classificação Económica 04.07.01.B – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

14 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Portaria n.º 1098/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores, na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais, na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal e considerando o estabelecimento do Protocolo da Rede Inter-Institucional de Intervenção Social Açores↔Comunidades, torna-se imperioso reforçar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural que potenciem o trabalho em rede e os recursos existentes em cada instituição e, dessa união de esforços e contributos possam, junto às respectivas comunidades emigradas, conseguir uma resposta adequada a cada situação.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e nos termos do artigo 1.º, da alínea l) do artigo 2.º, alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma comparticipação financeira à Novo Dia - Associação de Apoio à Mulher e Jovens em Risco, na importância de € 2 000,00 (dois mil euros), apoio destinado a compartilhar o seu plano de actividades e em conformidade com o protocolo.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 – Cooperação Externa, Projecto 30.02 – Emigrado/Regressado, Acção B, Protocolos de Cooperação, Classificação Económica 04.07.01.B – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

17 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES****GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Portaria n.º 1099/2008 de 27 de Novembro de 2008

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a história e a preservação da Identidade Cultural dos Açores.

Considerando a produção de estudos por parte de investigadores abordando temáticas da importância da emigração açoriana num contexto global como veículo de promoção e divulgação da cultura e gentes açorianas;

Considerando o relevante e meritório trabalho desenvolvido pelo investigador Daniel Marcos, na área da investigação da história da emigração dos Açores;

Considerando a importância de dar a conhecer aos Açores e a todas as suas Comunidades as produções na área da história dos Açores, em especial relevo, na questão da emigração, promovendo o conhecimento inter Comunidades;

Considerando o relevante e meritório trabalho que o Instituto Açoriano de Cultura tem vindo a desenvolver nesta área, nomeadamente na publicação de trabalhos, potencializando o conhecimento da história dos Açores;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com a alínea *f)* do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir ao Instituto Açoriano de Cultura um apoio financeiro no valor de € 3.150,00 (três mil cento e cinquenta euros), destinado a comparticipar a publicação do livro “*A Erupção dos Capelinhos: Janela de Oportunidade para a Emigração Açoriana*”, do autor Daniel Marcos.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40 – Plano, Programa 30 – Cooperação Externa, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Acção G – Projectos / Candidaturas, Classificação Económica 04.07.01.G – Instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

17 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 1166/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Considerando a alteração ao Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, efectuada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, a qual veio estabelecer novas condições de exercício de funções públicas ou de trabalho remunerado por aposentados e reservistas, em quaisquer serviços do Estado, pessoas colectivas públicas ou empresas públicas, bem assim como a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 48/2006/A, de 7 de Dezembro;

Considerando que a estrutura e organização dos serviços da Câmara Municipal da Praia da Vitória, compreende o serviço municipal de protecção civil;

Considerando que a protecção civil é a actividade desenvolvida por várias entidades, entre as quais, as autarquias locais, com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando estas situações ocorrem;

Considerando que nos planos de emergência de protecção civil, estão consagrados os meios e recursos utilizados para prevenir ou enfrentar os riscos de acidente ou catástrofe;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de responsável municipal da política civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as acções de protecção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso;

Considerando que o Sr. Serafim Janeiro Carneiro, Capitão da Força Aérea, em situação de reserva e fora da efectividade de serviço, possui experiência na área da Protecção Civil, porquanto exerceu funções como Chefe de Divisão de Planeamento, Operações e Telecomunicações, bem como, a sua formação especial como Oficial das Forças Armadas, as reconhecidas capacidades de chefia, técnicas e humanas, e ainda, a sua experiência e relevante actividade profissional desenvolvida;

Considerando a urgência em colmatar a inexistência de pessoal altamente qualificado para o exercício de funções inerentes ao serviço municipal de protecção civil, atenta a importância e impacto das mesmas junto da população, e também às vicissitudes naturais do concelho;

Considerando que se encontram preenchidas todas as condições estabelecidas no Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, para o exercício de funções públicas por aposentado ou reservista;

Assim, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 48/2006/A, de 7 de Dezembro e da alínea b) do n.º 1, do n.º 3 e do n.º 6, do artigo 78.º, do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção que lhe

**JORNAL OFICIAL**

foi dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, em conjugação com o disposto na alínea cc) do artigo 60.º e no artigo 81.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, no uso das competências conferidas pelos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, sob proposta da Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores, e por razões de interesse público excepcional, decido:

1. Autorizar o Capitão Serafim Janeiro Carneiro, na situação de reserva e fora de efectividade de serviço, a prestar serviços, no serviço municipal de protecção civil da Câmara Municipal da Praia da Vitória, pelo período de dois anos.

2. O vencimento será abonado em uma terça parte da totalidade do valor correspondente à remuneração inerente às funções a desempenhar, acrescido da totalidade da remuneração da reserva que lhe é devida, em conformidade com o disposto no artigo 79.º, do Estatuto da Aposentação.

3. O presente despacho produz efeitos reportados a 24 de Outubro de 2008, e caduca a 24 de Outubro de 2010.

20 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**D.R. DA CULTURA****Contrato-Programa n.º 429/2008 de 27 de Novembro de 2008**

1º Outorgante: A Presidência do Governo Regional dos Açores/Direcção Regional da Cultura, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, datado de 25 de Julho de 2005, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A, de 7 de Setembro.

2º Outorgante: Empresa Cachalote à Vista – Actividades Marítimo-Turísticas, Lda., contribuinte fiscal n.º 512062366, no Concelho da Horta representada pelo seu Sócio Gerente João de Brito Soares da Silva, residente sita na Rua Marcelino Lima, Bloco 3, 2º Dtº - Horta, contribuinte n.º 111682967, titular do Bilhete de Identidade n.º 5409215, emitido em 16.07.2003, pelo Arquivo de Identificação de Angra do Heroísmo.

E por eles foi dito que celebram entre si o presente contrato ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A, de 4 de Agosto e do n.º 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A, de 7 de Setembro, e de acordo com o estipulado nas seguintes cláusulas:

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES****GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**1.<sup>a</sup>

Constitui objecto do presente contrato a execução dos trabalhos de recuperação, da lancha baleeira “Maria Manuela”, por parte do 2º outorgante.

2.<sup>a</sup>

O 1º outorgante compromete-se a atribuir a verba de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para recuperação.

3.<sup>a</sup>

O 2º outorgante compromete-se a realizar a actividade objecto deste contrato durante o ano de 2008.

4.<sup>a</sup>

Ao 1º outorgante cabe verificar, sempre que o entenda, se os trabalhos estão a ser devidamente executados.

5.<sup>a</sup>

1. O 2º outorgante compromete-se a apresentar ao 1º outorgante, relatório sobre a execução final dos trabalhos, discriminando as despesas e apresentando os seus comprovativos, bem como fotografias do trabalho realizado;

2. Qualquer atraso na conclusão dos trabalhos ou eventual suspensão dos mesmos deverá ser comunicada à Direcção Regional da Cultura, acompanhada da devida justificação.

6.<sup>a</sup>

A falta de cumprimento do objecto do apoio e dos prazos previstos para a sua concretização ou a utilização indevida das verbas implicam a revogação da sua concessão, através de despacho da entidade que o concedeu.

7.<sup>a</sup>

O incumprimento do presente contrato por parte do 2º outorgante, obriga à devolução do montante subsidiado, acrescido dos respectivos juros legais.

8.<sup>a</sup>

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

9.<sup>a</sup>

Ambos os outorgantes, na qualidade em que intervêm, aceitam o presente acordo, a cujo cumprimento se obrigam.

**JORNAL OFICIAL**

12 de Junho de 2008. – O 1º Outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. – O 2º Outorgante, *João de Brito Soares da Silva*.

**D.R. DA CULTURA**

**Contrato-Programa n.º 430/2008 de 27 de Novembro de 2008**

1º Outorgante: Presidência do Governo Regional dos Açores, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme poderes que lhe foram conferidos por Despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores de quinze de Dezembro de dois mil e quatro.

2º Outorgante: Associação Musical Lira do Espírito Santo da Maia, contribuinte fiscal n.º 512022127, representada por José Carlos da Ponte Bulhões, morador na Rua dos Foros, n.º 23, Maia, S. Miguel contribuinte fiscal n.º 104299878, titular do Bilhete de Identidade n.º 7473021, na qualidade de responsável pelo projecto de candidatura.

e por eles foi dito que celebra-se o presente contrato, ao abrigo do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, e do art.º 3.º e 4.º do Capítulo II do anexo da Portaria n.º 83/ 2006, de 23 de Novembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 2/2008, de 3 de Janeiro, entre:

1.<sup>a</sup>

O 1º outorgante atribui a quantia de 23.783,12 € (vinte e três mil setecentos e oitenta e três euros e doze cêntimos), obras de remodelação e ampliação do edifício sede da Associação Musical Lira do Espírito Santo da Maia, no âmbito do projecto apresentado.

2.<sup>a</sup>

O processamento do subsídio atribuído pelo 1º outorgante, será escalonado do seguinte modo, do artigo 11.º, da Portaria n.º 83/2006, de 23 de Novembro de 2006.

a) 100% do valor global, após a entrega do relatório de conclusão da obra.

3.<sup>a</sup>

O 2º outorgante compromete-se a executar a obra conforme formulário de candidatura em anexo e que passa a fazer parte integrante deste contrato.

4.<sup>a</sup>

O 2º outorgante compromete-se a executar a obra até ao final do ano económico de 2009.

**JORNAL OFICIAL**5.<sup>a</sup>

Ao 1º outorgante cabe verificar, sempre que o entenda, se os trabalhos estão a ser executados de acordo com o projecto aprovado.

6.<sup>a</sup>

1. O 2º outorgante compromete-se a apresentar ao 1º outorgante, relatório sobre a execução de 50% dos trabalhos e relatório final de conclusão dos trabalhos, descriminando as despesas da obra e apresentando os respectivos comprovativos (facturas ou recibos), bem como fotografias dos trabalhos efectuados.

2. Qualquer atraso na conclusão da obra ou eventual suspensão dos trabalhos deverá ser comunicada à Direcção Regional da Cultura, acompanhada da devida justificação.

7.<sup>a</sup>

A falta de cumprimento das cláusulas contratuais ou a utilização indevida das verbas atribuídas, implicam a revogação da sua concessão ou a devolução do montante subsidiado, acrescido dos respectivos juros legais.

8.<sup>a</sup>

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

9.<sup>a</sup>

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

5 de Novembro de 2008. - O 1º Outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O 2º Outorgante, *José Carlos da Ponte Bulhões*.

**D.R. DA CULTURA****Rectificação n.º 123/2008 de 27 de Novembro de 2008**

1º Outorgante: A Direcção Regional da Cultura, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa;

2º Outorgante: A Fábrica da Igreja Paroquial de Lajes, pessoa colectiva religiosa n.º 512034699, representada, neste acto, pelo Padre António Pires Nunes da Rocha, titular do Bilhete de Identidade n.º 1032223, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em 3 de Maio de 2002, vitalício, contribuinte fiscal n.º 144595621, residente na Rua

**JORNAL OFICIAL**

Padre Gregório Rocha, n.º 4, 9760-275 Vila de Lajes, freguesia de Lajes, concelho de Praia da Vitória;

E por eles foi dito que acordam entre si a rectificação do ponto 1 da cláusula 2.<sup>a</sup> do contrato-programa n.º 352/2008, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 193, de 9 de Outubro de 2008, nos seguintes termos:

**2.<sup>a</sup>**

1. O processamento do subsídio será escalonado conforme definido pelo artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2007/A, de 16 de Outubro:

- a) 40% do valor global (1.048,80 €), após o início da intervenção;
- b) 50% do valor global (1.311,00€), após estarem executados 50% dos trabalhos participados;
- c) 10% do valor global (262,20€), após a entrega do relatório final de conclusão.

12 de Novembro de 2008. - O 1º Outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O 2º Outorgante, *António Pires Nunes da Rocha*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA ECONOMIA**

Despacho n.º 1167/2008 de 27 de Novembro de 2008

Na sequência das Resoluções n.º 152/2005, de 3 de Novembro, n.º 39/2006, de 20 de Abril, e n.º 9/2007, de 25 de Janeiro, foi celebrado entre a Região Autónoma dos Açores, o Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico e a Atlânticoline, S.A. um contrato de gestão de serviços de interesse económico geral relativo à construção e exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as ilhas do Arquipélago dos Açores.

Considerando que nos termos da cláusula 3.<sup>a</sup> do mencionado contrato, cabe à Região Autónoma dos Açores transferir para a Atlânticoline, S.A. através de despacho conjunto dos Secretários Regionais com competência nas áreas das finanças e da economia, as verbas necessárias ao cumprimento das tarefas de interesse económico geral que foram cometidas aquela empresa.

Assim, nos termos da cláusula 3.<sup>a</sup> do Contrato de Gestão de Serviços de Interesse Económico Geral relativo à construção e exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as Ilhas do Arquipélago dos Açores, aprovado pelas Resoluções n.º 152/2005, de 3 de Novembro, n.º 39/2006, de 20 de Abril, e n.º 9/2007, de 25 de Janeiro, determina-se:

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

1 - Autorizar a transferência para a Atlânticoline, S.A, da quantia de 1.000.000,00 (um milhão de euros) para financiamento das despesas relativas à prestação do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores.

2 - A transferência referida no n.º anterior será efectuada por verbas do Plano da Secretaria Regional da Economia, Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projecto 24.01 – Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas, Acção 24.01.A – Construção de novos navios e apoio ao transporte marítimo de passageiros, código orçamental 04.01.01.

10 de Novembro de 2008. - O Vice-Presidente Do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 495/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 22 de Novembro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, do n.º 2 do artigo 19.º e dos artigos 20.º e 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007 de 12 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Formação, o seguinte:

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 35 905.44 € (Trinta e cinco mil novecentos e cinco euros e quarenta e quatro centimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação - Direcção Regional da Educação, para 2008, relativo aos 50% iniciais do co-financiamento regional, conforme a alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007 de 12 de Abril, relativo aos curso de Escolaridade Básica 3 – Curso n.º 1, Escolaridade Básica 3 – Curso n.º 2, Escolaridade Básica 2 +3 – Curso 3 e Escolaridade Básica 3 – Curso 4, nos valores de 8 835,00€, 8 835,00€, 9 400,44 € e de 8 835,00€, respectivamente.

Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia      35 905, 44 €

- Total                      35 905, 44 €

20 de Novembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 1443/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2008/2009 dos seguintes professores do 1º ciclo do Ensino Básico e Educadores de Infância da Educação Pré-Escolar:

**Escola Básica Integrada de Água de Pau****Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100****Em despacho de 28 de Agosto de 2008:**

Marisa da Graça Fróias Almeida, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

**Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110****Em despacho de 28 de Agosto de 2008:**

Asdrúbal Conceição Rosa, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Luísa Isabel de Castro Aguiar, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Maria João Medeiros Sá, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

**Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo****Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100****Em despacho de 28 de Agosto de 2008:**

Cláudia Oliveira Cabral, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

**Em despacho de 10 de Setembro de 2008:**

Cátia Marina Oliveira Rego, com início a 11 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

**Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110****Em despacho de 28 de Agosto de 2008:**

Ana Beatriz Gouveia Botelho, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Catarina Isabel Pessanha Tavares, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Manuela da Conceição Ferreira Carneiro, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Noémia Maria Costa Pacheco Resendes, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Patrícia Alexandra Teixeira Silva, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Silvana de Jesus Tavares Almeida, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 4 de Setembro de 2008:

Marina Alexandra Cabral Pacheco, por 30 dias com início a 5 de Setembro de 2008

Em despacho de 10 de Setembro de 2008:

Elsa Maria da Rocha Coelho, por 30 dias com início a 15 de Setembro de 2008

Escola Básica Integrada de Ginetes

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 4 de Setembro de 2008:

Ana Paula Garcia Serpa, por 30 dias com início a 8 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Nuno Pedro da Graça Dias, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 4 de Setembro de 2008

Marina de Fátima Lopes Amaral, por 30 dias com início a 5 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – código 120

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Natália Pereira Maltez, com início a 2 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Vítor Miguel da Mota Rodrigues, com início a 5 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Escola Básica Integrada Canto da Maia

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ana Isabel Batista Reia Tavares, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Eduarda Maria Duarte Borges, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009  
Joana Telma Barcelos Lemos Alves, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Paulo Alexandre da Costa Fonseca, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

André Filipe Andrade Pacheco, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Maria da Conceição Cordeiro, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Olímpia Marlene Lopes da Silva, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Escola Básica Integrada Roberto Ivens

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Cláudia Patrícia de Sousa Santos, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Marina Soares dos Reis Chanderl Costa, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Paula Isabel Pavão Cláudio, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Raquel Cristina da Silva Cabral de Medeiros, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Sandra Cristina Dias de Vasconcelos, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Sónia Paula Martins Ferreira Mendes, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Vera Cristina Silva Câmara, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Vera do Carmo Lopes de Sousa de Rebelo Gamboa, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 16 de Setembro de 2008:

Nélia Medeiros Machado, com início a 17 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009



## JORNAL OFICIAL

---

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Maria Eugénia Brízida Cabral Feijão Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 17 de Setembro de 2008:

Carina Isabel Costa Gonçalves, por 30 dias com início em 18 de Setembro de 2008

Escola Básica Integrada das Capelas

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Alexandra de Fátima Lima Dias, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Mónica Alexandra de Jesus Costa, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Paula Alexandra Simões Albuquerque, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Escola Básica Integrada dos Arrifes

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Sandra Maria Gomes, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Escola Básica Integrada da Lagoa

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ana Paula Fernandes Dinis Serpa, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Helena Margarida Cardoso Machado, por 30 dias com início a 30 de Setembro de 2008

Marisa Sofia Sales, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Sónia Catarina Carvalho do Rego, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Maria Olívia Rebelo Pires Rego, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Raquel da Costa Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 4 de Setembro de 2008:

Cláudia Alexandra Amaral Coutinho, por 30 dias com início a 5 de Setembro de 2008

Patrícia Isabel Morado Pereira, por 30 dias com início a 8 de Setembro de 2008

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 2 de Outubro de 2008:

Iva Sofia Silva Rodrigues de Lima, por 30 dias com início a 3 de Outubro de 2008

Em despacho de 8 de Outubro de 2008:

Marlene de Fátima Tavares dos Santos, com início a 9 de Outubro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – código 120

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Marta Sofia Barreiros Magalhães, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

19 de Novembro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 1444/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2008/2009 dos professores abaixo indicados:



## JORNAL OFICIAL

---

Escola Secundária Antero de Quental

2º ciclo do ensino básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – código 200

Em despacho de 28 de Agosto de 2008

Celina da Conceição de Sousa Medeiros, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – código 220

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Kalliopi Reka, com início em 05 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Carla Maria Cardoso de Carvalho, com início e em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Cármén Sofia Pires Gomes, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

3º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de Recrutamento – Português – código 300

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Mónica Isabel de Brito Vieira Nunes e Soares Pereira, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Catarina da Graça Aguiar Pinheiro, por 30 dias com início em 05 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – História – código 400

Em despacho de 08 de Outubro de 2008:

Sandra Maria Gonçalves Monteiro, com início em 13 de Outubro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Geografia – código 420

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Elisa do Rosário Carvalho Cabral, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009



## JORNAL OFICIAL

---

Grupo de Recrutamento – Matemática – código 500

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Sílvia Maria Costa Dias Novo, por 30 dias com início em 05 de Setembro de 2008

Diana Carla Aguiar Rocha Cabral, por 30 dias com início em 05 de Setembro de 2008

Em despacho de 17 de Setembro de 2008:

Nélia Maria Medeiros Arruda Alberto, por 30 dias com início em 18 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Física e Química – código 510

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Carlos Eduardo Teixeira Faria Resendes, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Maria Graciete Pereira Alves, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Jorge Manuel da Costa Cabral, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Ana Carolina Costa Rocha, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Maria Natália Medeiros de Sousa, por 30 dias com início em 05 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Informática – código 550

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Júlia Cristina Frades Lopes, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Sónia Cristina Franco Nicolau, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Luís Pedro Enes da Silveira, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Nina Mónica Rodrigues Medeiros Custódio, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – código 600

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Luís Álvaro Brilhante de Oliveira, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Vanda Isabel do Vale Silva Almeida, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Maura de Jesus Correia Barreto, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Rita Cristina Henriques Saraiva, com início em 05 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Música – código 610

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Cármén de Fátima Eleutério Subica, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Física – código 620

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

David Duarte Pereira Cordovil, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Maria Rita Paiva Araújo, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Tiago Gomes Almeida, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – código 700

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ana Rita Morais Dias Ferreira, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Ana Rita Godinho Pereira, com início em 05 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

20 de Novembro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 1445/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2008/2009 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária de Velas

2º ciclo do ensino básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sócios/História – código 200

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Dulce Maria Lourenço Venturinha Machado, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Anabela Reis da Costa, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Sílvia Marlene Carneiro da Silva, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Vera Luísa Lopes Martins, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Paula Maria Esteves Seixas, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ana Carina Martins Pereira, com início 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Tito Álvaro Franco Pereira, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Física – código 260

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Jorge Miguel Ramos Andrade, com início em 08 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 12 de Setembro de 2008:

Ana Isabel Vigário da Costa Tavares, com início em 17 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – código 290

Em despacho de 03 de Setembro de 2008:

Susan de Jesus Martins, com início em 04 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

3º Ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de Recrutamento – Francês – código 320

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ana Alexandra Botelho Pereira Figueiredo, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Elsa Maria Matos Figueiredo, por 30 dias com início em 08 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Inglês - código 330

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Nilde Maria dos Santos Macedo Vieira, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – História – código 400

Em despacho de 09 de Setembro de 2008:

Sérgio Nuno Franco de Sousa Fernandes, com início em 15 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Geografia – código 420

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Pedro Nuno Araújo Coutinho, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática – código 500



## JORNAL OFICIAL

---

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Diana Cristina Sousa Gomes, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Ariana Luísa Menezes Trigueiros Dias, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Ângela Maria Paradela Correia, por 30 dias com início em 08 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Física – código 620

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Rui Pedro da Silveira Enes, por 30 dias com início em 05 de Setembro de 2008

Escola Básica e Secundária das Flores

2º Ciclo do ensino básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – código 200

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

José Daniel dos Santos Rocha, com início em 03 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Gabriela da Fonseca Ribeiro, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ana Paula Rodrigues Moura, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Física – código 260

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Pedro Guimarães da Costa dos Santos Cruz, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 11 de Setembro de 2008:

Ana de Sousa Pereira, por 30 dias com início em 15 de Setembro de 2008



## JORNAL OFICIAL

---

### 3º Ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de Recrutamento – Português – código 300

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Marisa do Carmo de Sousa Freitas, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Fedra Miriam Fagundes da Costa Machado, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Joana Gomes da Silva Melo, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Francês – código 320

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Lília Maria Ferreira Silva, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Inglês – código 330

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Susana Cristina Machado da Silva, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática – código 500

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Tânia Cristina de Lima Fernandes Silva, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Física e Química – código 510

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ana Luísa Diniz Lusitano Andrade, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – código 520

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Carla Rita Pires Toste Cardoso, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Rubina Lara Baptista Ferreira, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – código 600

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Óscar António Alves Ferreira, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Rita João Pequito Fernandes, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Física – código 620

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Sandra Maria Martins Ferreira da Silva, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

20 de Novembro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 1446/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de acumulação para o ano escolar de 2007/2008 dos professores abaixo indicados:

Escola Secundária Domingos Rebelo

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Filosofia - Código 410

Em despacho de 21 de Setembro de 2007:

Susana Margarida Ventura da Fonseca Medeiros, com início em 21 de Setembro de 2007 até à conclusão dos blocos

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português - Código 300

Em despacho de 12 de Novembro de 2007:

Paulo Jorge Augusto Matos, com início em 26 de Novembro de 2007 até à conclusão dos blocos



## JORNAL OFICIAL

---

Grupo de Recrutamento - Francês - Código 320

Em despacho de 08 de Novembro de 2007:

Célia da Conceição Aguiar Furtado, com início em 21 de Novembro de 2007 até à conclusão dos blocos

Grupo de Recrutamento - Inglês - Código 330

Em despacho de 19 de Outubro de 2007:

Verónica Mendes Silva, com início em 30 de Outubro de 2007 até à conclusão dos blocos

Grupo de Recrutamento – Filosofia - Código 410

Em despacho de 23 de Outubro de 2007:

Lasalete Maria Rego Cruz de Oliveira, com início em 12 de Novembro de 2007 até à conclusão dos blocos

Grupo de Recrutamento – Geografia - Código 420

Em despacho de 26 de Novembro de 2007:

Elsa Maria da Conceição Vieira Menino, com início em 04 de Dezembro de 2007 até à conclusão dos blocos

Grupo de Recrutamento – Matemática - Código 500

Em despacho de 03 de Outubro de 2007:

Anabela de Fátima Miranda Nunes, com início em 16 de Outubro de 2007 até à conclusão dos blocos

Em despacho de 03 de Dezembro de 2007:

Nidia da Costa Gomes, com início em 05 de Dezembro de 2007 até à conclusão dos blocos

Grupo de Recrutamento – Física e Química - Código 510

Em despacho de 27 de Outubro de 2007:

Nuno Miguel Aguiar de Meneses, com início em 14 de Novembro de 2007 até à conclusão dos blocos

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia - Código 520

Em despacho de 29 de Novembro de 2007:

Eduardo Sousa Almeida, com início em 05 de Dezembro de 2007 até à conclusão dos blocos

Em despacho de 18 de Fevereiro de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Carlos Agostinho Parreira Leal, com início em 26 de Fevereiro de 2008 até à conclusão dos blocos

20 de Novembro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espinola Moniz*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 1447/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foi autorizada a seguinte contratação em regime de acumulação para o ano escolar de 2006/2007 do professor abaixo indicado:

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

8º Grupo A

Em despacho de 09 de Janeiro de 2007

Jorge Manuel da Silva Malheiro Fernandes, com início em 16 de Janeiro de 2007 até à conclusão dos blocos

20 de Novembro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espinola Moniz*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 1448/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2008/2009 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada Roberto Ivens

2º Ciclo do ensino básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – código 200

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Maria Ângela Reis de Medeiros, por 30 dias com início em 05 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Português e Francês – código 210



## JORNAL OFICIAL

---

Em despacho de 15 de Outubro de 2008:

Sandra Manuela Pereira Henriques, por 30 dias com início em 17 de Outubro 2008

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – código 220

Em despacho de 28 de Setembro de 2008:

Sónia Isabel Moreira Fernandes, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Ilda Maria Castro Coelho, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Francisco de Fátima Rosário Serpa, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Mónia Carla Martins Pereira, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Ana Flora de Sousa Fernandes, com início em 08 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Susana Apolinário Coelho Reis, por 30 dias com início em 09 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Susana Cristina Marques Martins, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Sandra Cristina Correia Ferraz, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Sofia Alexandra Marques Simões Dias, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Maria João Ferreira de Freitas Sousa, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Rosália Gaspar Brás, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Anabela Gomes de Sousa, com início em 08 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009



## JORNAL OFICIAL

---

Grupo de Recrutamento - Educação Visual e Tecnológica – código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Cristina Maria Pacheco Miranda, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 22 de Setembro de 2008:

Luis Alberto Rio Tinto Martins, por 30 dias com início em 24 de Setembro de 2008

Cristina Maria Branco Pereira, por 30 dias com início em 23 de Setembro de 2008

Em despacho de 23 de Setembro de 2008:

Raquel Maria Loureiro Ribeiro, por 30 dias com início em 25 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Musical – código 250

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Telmo Edgar Couto Rodrigues, com início em 10 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Física – código 260

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Carlos Miguel Coelho Jacinto, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Hugo Alberto Araújo Ferreira, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Marco Nuno Fonseca Fernando, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Pedro Miguel Campos França, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

André Filipe de Medeiros Sousa Cardoso, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Nelson Miguel Ferreira Vieira, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Ricardo Bruno Gomes de Almeida, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Hugo Renato de Oliveira Pessoa, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009



## JORNAL OFICIAL

---

Ricardo Forjaz de Sampaio Oliveira, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 16 de Setembro de 2008:

Alfredo Fernando de Sousa, por 30 dias com início em 18 de Setembro de 2008

Escola Básica Integrada da Lagoa

2º Ciclo do ensino básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Daniel Joaquim Couto de Barros Batista, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Andreia Vieira da Rocha, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Sónia Penela Martins, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Vera Nícia Moniz Massa, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Nina Neves Raposo Carreiro, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Marta Ferreira da Cunha, com início em 08 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Vítor Fernando Gil Ferreira da Silva, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Vítor Joaquim Alves de Sá Monteiro Fernandes, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Marta Maria Matos Abreu, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Eduardo Jorge Roncon Forte, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Juan Manuel Cabral Martins Silva Pacheco, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Teresa Marina Oliveira Moreira, por 30 dias com início em 08 de Setembro de 2008

Em despacho de 07 de Outubro de 2008:

Pedro Jorge da Silva Pisco, por 30 dias com início em 13 de Outubro de 2008

Grupo de Recrutamento - Educação Física - código 260

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Rui Filipe Tavares Vitória da Silva, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Isabel da Silva Ferreira, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Maria Daniela da Costa Salgueiro, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Escola Básica Integrada de Ginetes

2º Ciclo do ensino básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – código 200

Em despacho de 28 de Agosto 2008:

Maria da Conceição Marques da Silveira, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Brigitte Bastos Gomes, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Ana Cristina Custódio Freire de Sousa, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Natércia da Conceição Branco Ferreira, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Maria Gorete Alves Oliveira Fonseca, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 09 de Setembro de 2008:

Ângela Renata Rodrigues Almeida, com início em 10 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Carla Sofia Santos Costa, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Bento Daniel Peixoto Martins, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Ricardo Jorge Fermento Batista, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Jorge Ricardo Fermento Batista, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Musical – Código 250

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Rodrigo Alexandre Rodrigues de Sá, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Física – código 260

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Cindy Gonçalves Alberto, com início em 05 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

3º Ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de Recrutamento – Português – código 300

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Teresa Paula Andrade Soares, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Geografia – código 420

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 26 de Setembro de 2008:

António Francisco Vilão Morgado de Almeida, por 30 dias com início em 01 de Outubro de 2008

Grupo de Recrutamento – Matemática – código 500

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Paula Catarina Silva Benevides Moniz, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Escola Básica Integrada dos Biscoitos

2º Ciclo do ensino básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – código 200

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Margarida Maria Moreira Rodrigues, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 08 de Setembro de 2008:

Célia Maria Carvalho da Rocha Ruão, com início em 11 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês - código 220

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Luís Manuel Brás de Sousa, com início em 08 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Vânia Marlene Vieira Ferraz Pereira, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

António Sérgio Alves Lemos, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

3º Ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de Recrutamento – Português – código 300



## JORNAL OFICIAL

---

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Isabel Cristina Amaral Rego, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Christine Azevedo Carvalho, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Francês – código 320

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Emília do Carmo Farias de Viveiros, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Inglês – código 330

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Fátima Batista dos Santos, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Joana Tavares Carreiro Delmar Soares, com início em 09 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – História – código 400

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Patrícia Isabel Rodrigues Gonçalves Pereira, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Liliana Maria Pereira Andrade, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Branca Irene Paula Cristão Saraiva, com início em 09 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Geografia – código 420

Em despacho de 19 de Setembro de 2008:

Liliana dos Santos Tomás, com início em 29 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática – código 500

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Rui Fernando Borges de Freitas, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Sara Soares Flor de Lima, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

2º Ciclo do ensino básico

Grupo de Recrutamento – Português e Francês - código 210

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

José Manuel Marques Ferreira, por 30 dias com início em 08 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Cátia Marlene Clemêncio Silva, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009

20 de Novembro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**EBI CANTO DA MAIA**

**Aviso n.º 492/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o artigo 247.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do Pessoal Docente deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Da organização da referida lista, cabe reclamação no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei acima mencionado.

18 de Novembro de 2008. - A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo de La Cerda Gomes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Despacho n.º 1168/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, são atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 900,00 - Judo Clube de São Jorge - 9800-432 Velas, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2008, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho

A referida participação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 - Prémios de Classificação e Subida de Divisão, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

18 de Novembro de 2008. – A Chefe de Secção, *Maria do Carmelo Alves*.

**S.R. DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS****Extracto de Portaria n.º 496/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, n.º 63/GSR/2008, de 14 de Novembro de 2008, é transferida a seguinte importância 78.000,00 € (setenta e oito mil euros) destinada a despesas de capital do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a ser processada pelo capítulo 40, programa 19, projecto 01, classificação económica 08.03.06 A - S.R.P.C.B.A., imputada à seguinte acção: 08.03.06 AF – 78.000,00€.

20 de Novembro de 2008. - O Chefe do Gabinete, *Luís Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

**S.R. DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS****Extracto de Portaria n.º 497/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, n.ºs 64/GSR/2008, 68/GSR/2008, 65/GSR/2008, 66/GSR/2008 e 67/GSR/2008, datadas de 20 de Novembro de 2008, são transferidas as seguintes importâncias de: 4.546,46€, (quatro mil quinhentos e quarenta e seis euros e quarenta e seis centimos), 163.243,00€ (centos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e três euros), 18.922,14€ (dezoito mil novecentos e vinte e dois euros e catorze centimos), 79.937,50€ (setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete euros e cinquenta centimos), 95.534,00€ (noventa e cinco mil quinhentos e trinta e quatro



# JORNAL OFICIAL

euros) as duas primeiras destinadas a despesas de capital e as outras três destinadas a despesas correntes, para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a serem processadas, a primeira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 02, classificação ec. 08.03.06 A - S.R.P.C.B.A. (imputada à acção 08.03.06.AE – 4.456,46€) a segunda pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, imputada às seguintes acções: 08.03.06 AB – 30.570,00€ e 08.03.06 AC – 132.673.00€), a terceira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 02, classificação ec. 04.03.05 A – SRPCBA, imputada à seguinte acção: 04.03.05 AE – 18.922,14€, a quarta pelo capítulo 40, programa 19, projecto 03, classificação ec. 04.03.05 A – SRPCBA, imputada às seguintes acções: 04.03.05.AA – 31.245,00€, 04.03.05 AC – 17.447,50€ e 04.03.05 AD – 31.245,00€ a quinta pelo capítulo 40, Programa 19, Projecto 04, classificação ec. 04.03.05 A - SRPCBA imputada à seguinte acção: 04.03.05.AB – 95.534,00€.

21 de Novembro de 2008. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

## Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores

Extracto de Portaria n.º 498/2008 de 27 de Novembro de 2008

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 11 de Novembro de 2008, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Novembro:

|                                            |             |
|--------------------------------------------|-------------|
| A.H.B.V. de Ponta Delgada .....            | 28.123,99 € |
| A.H.B.V. de Angra do Heroísmo .....        | 19.175,45 € |
| A.H.B.V. da Ribeira Grande.....            | 23.010,54 € |
| A.H.B.V. da Praia da Vitória.....          | 19.175,45 € |
| A Faialense dos Bombeiros Voluntários..... | 15.340,36 € |
| A.H.B.V. das Velas .....                   | 12.783,63 € |
| A.H.B.V. da Calheta .....                  | 15.340,36 € |
| A.H.B.V. da Povoação .....                 | 10.226,90 € |
| A.H.B.V. de Nordeste .....                 | 10.226,90 € |
| A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa .....   | 12.783,63 € |
| A.H.B.V. de Vila Franca do Campo .....     | 15.340,36 € |
| A.H.B.V. de Santa Maria.....               | 10.226,90 € |
| A.B.V. da Madalena .....                   | 12.783,63 € |

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

|                                        |                  |
|----------------------------------------|------------------|
| A.H.B.V. das Lajes do Pico .....       | 12.783,63 €      |
| A.H.B.V. de S. Roque do Pico .....     | 12.783,63 €      |
| A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores..... | 15.340,36 €      |
| A.B.V. do Corvo .....                  | 1.278,36 €       |
| <br>TOTAL .....                        | <br>246.724,08 € |

Nos termos do ponto 19 da mesma Resolução:

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| AHBV da Ribeira Grande     | 975,41 €       |
| AHBV do Nordeste           | 174,13 €       |
| ABV da Madalena            | 2.065,50 €     |
| ABV de Stª Cruz das Flores | 151,75 €       |
| <br>TOTAL                  | <br>3.366,79 € |

A ser processado pelo Projecto 19.4.4 (Transporte terrestre de emergência), Classificação Económica 04.07.01 – Transferências Correntes.

11 de Novembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Goreti Castro*.

**S.R. DA SAÚDE****Despacho n.º 1169/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio chefe do meu gabinete, em regime de comissão de serviço, o licenciado Pedro Gonçalo Soares da Costa, a partir da data do presente despacho.

18 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Despacho n.º 1170/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio adjunta do meu gabinete, em regime de comissão de serviço, a licenciada Luísa Maria Vieira Aguiar, a partir da data do presente despacho.

18 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

**S.R. DA SAÚDE****Despacho n.º 1171/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A de 21 de Dezembro e dos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Chefe de Gabinete, Licenciado Pedro Gonçalo Soares da Costa, competências, relativamente ao pessoal do Gabinete Técnico (GT), Núcleo de Informática (NI) e Divisão de Administração (DA), para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar a abertura de concursos, designar o júri, fixar o respectivo prazo de validade e praticar todos os actos subsequentes, com excepção do pessoal dirigente;
- b) Nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro, com excepção do pessoal dirigente;
- c) Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;
- d) Despachar sobre processos referentes ao regime de trabalho a tempo parcial e efectivação de trabalho nocturno, extraordinário e em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados;
- e) Empossar o pessoal e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo;
- f) Justificar ou injustificar faltas;
- g) Autorizar o gozo, acumulação e interrupção de férias, bem como aprovar o respectivo plano anual;
- h) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido;

**JORNAL OFICIAL**

- i) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei, bem como o processamento de vencimentos e dos subsídios de férias e de Natal;
- j) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de serviço;
- k) Autorizar deslocações em serviço qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- l) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivos justificados, dêem entrada nos serviços após o prazo regulamentar;
- m) Coordenar a organização dos processos referentes ao pessoal;
- n) Solicitar a verificação domiciliária da doença dos funcionários e agentes;
- o) Autorizar a inscrição e participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, conferências, estágios, reuniões, colóquios e cursos de formação, na Região, dentro das orientações aprovadas para cada ano;
- p) Elaborar e executar o plano de gestão provisional de pessoal, bem como o correspondente plano de formação e ainda o plano de frequência de acções de formação;
- q) Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários;
- r) Fixar os períodos de funcionamento e atendimento dos serviços, assegurando a sua compatibilidade com a existência de diversos regimes de prestação de trabalho, de forma a garantir o regular cumprimento das missões que lhe estão definidas;
- s) Determinar os regimes de prestação de trabalho e horários mais adequados;
- t) Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de 49 900€ (quarenta e nove mil e novecentos euros).

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo que, na ausência do Chefe de Gabinete, licenciado Pedro Gonçalo Soares da Costa, os poderes mencionados neste despacho, sejam exercidos por subdelegação pela Adjunta do Gabinete, licenciada Luísa Maria Vieira Aguiar.

18 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Extracto de Portaria n.º 499/2008 de 27 de Novembro de 2008

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 17 de Novembro de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

480,00€, à Casa de Infância de Santo António, Faial, destinado à comparticipação no Projecto de Implementação do sistema de Acolhimento nos Açores.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

17 de Novembro de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Toledo Costa*.

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 518/2008 de 27 de Novembro de 2008

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Irmandade de Nossa Senhora do Livramento - Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

## Cláusula I

Obrigações da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento

Proceder ao pagamento das despesas com os honorários, relativos aos processos disciplinares levantados às funcionárias da Instituição.

Executar o referido pagamento até fins do mês de Novembro de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

## Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Irmandade de Nossa Senhora do Livramento autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

**JORNAL OFICIAL**

## Cláusula III

## Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, um subsídio no valor de 594,00€ (quinhentos e noventa e quatro euros), destinado a suportar os custos atrás referidos.

11 de Julho de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Costa*. - O Presidente da Direcção da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, *Raul António de Barcelos Tânger Correia*.

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL****Acordo n.º 519/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Casa do Povo de Porto Judeu, ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

## Cláusula I

## Obrigações da Casa do Povo de Porto Judeu da Ilha Terceira

Proceder à revisão de duodécimos do ano de 2007.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

## Cláusula II

## Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Casa do Povo de Porto Judeu, autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

## Cláusula III

## Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 21.079,00€ (vinte um mil setenta e nove euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

**JORNAL OFICIAL**

13 de Novembro de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Costa*. - A Presidente da Direcção da Casa do Povo de Porto Judeu, *João Carlos de Castro Tavares*.

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL****Acordo n.º 520/2008 de 27 de Novembro de 2008**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional, Paula Cristina Toledo Costa e a Liga dos Amigos do Hospital de Angra do Heroísmo, representada pelo Presidente da Direcção, Fernanda Trindade, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª****Objecto do acordo**

O presente acordo tem por objecto a remodelação e ampliação de edifício sito à Rua Prof. Augusto Monjardino para residência de apoio a doentes deslocados.

**Cláusula 2.ª****Montante do investimento**

As obras acima indicadas, acrescidas dos custos do projecto, da fiscalização e equipamento, estão estimadas em cerca de 200.000,00€ (duzentos mil euros).

**Cláusula 3.ª****Comparticipação da Segurança Social**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará no investimento, com a quantia adicional de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), o que, considerando o montante já autorizado no acordo anterior, perfaz um total de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), através do orçamento do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

**Cláusula 4.ª****Restituição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**

A Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social não participa o custo do IVA das facturas de valor superior a 997,60€, atendendo a que o mesmo pode ser restituído às Instituições Particulares de Solidariedade Social, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de Janeiro.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 5.<sup>a</sup>**Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social**

A Liga dos Amigos do Hospital de Angra do Heroísmo autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula 6.<sup>a</sup>**Concurso, obra e prazo**

A Liga dos Amigos do Hospital de Angra do Heroísmo será o dono da obra, incumbindo-lhe desencadear todas as iniciativas relacionadas com essa qualidade, incluindo o concurso, obra e fiscalização.

A Liga dos Amigos do Hospital de Angra do Heroísmo compromete-se a executar o investimento referido na cláusula 1.<sup>a</sup> deste acordo, conforme o projecto aprovado pela Câmara Municipal e orientações emanadas pela Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social.

A execução deste investimento deverá estar concluído até finais de 2008.

Cláusula 7.<sup>a</sup>**Processamento**

A comparticipação financeira para a Liga dos Amigos do Hospital de Angra do Heroísmo será disponibilizada por prestações a determinar, de acordo com as necessidades do investimento e com as disponibilidades orçamentais, ficando a última prestação condicionada à apresentação na Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social de toda a documentação comprovativa das despesas efectuadas e outros elementos financeiros ou técnicos considerados importantes para a verificação da execução do investimento.

As transferências relacionadas com a comparticipação estabelecida no presente acordo dependem de prévia aprovação dos orçamentos relativos à obra, fiscalização e equipamento, pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

Cláusula 8.<sup>a</sup>**Fiscalização**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social reserva-se o direito de fiscalizar autonomamente a execução da obra, podendo suspender a sua comparticipação se verificar desvios ao projecto ou ao plano de execução que não tenha previamente aprovado.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 9.<sup>a</sup>**Resolução do acordo**

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Liga dos Amigos do Hospital de Angra do Heroísmo, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

17 de Novembro de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Costa*. - A Presidente da Direcção da Liga dos Amigos do Hospital de Angra do Heroísmo, *Fernanda Trindade*.

**CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL****Adenda n.º 2/2008 de 27 de Novembro de 2008**

É celebrada a presente ADENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES, n.º 05/2006, entre o Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, representado pela Presidente do Conselho de Administração, *Andreia Martins Cardoso da Costa*, e a Associação Cristã da Mocidade – ACM, representada pelo Presidente da Instituição, *Mário José Correia da Silva*, através da qual é alterada a cláusula VI, passando a ter a seguinte redacção:

## Cláusula VI

**Duração**

O presente acordo tem a duração de vinte e cinco anos, considerando-se automática e sucessivamente renovável por períodos de um ano, se não for denunciado, nos termos do Despacho Normativo nº 70/99 de 1 de Abril.

03 de Março de 2007. - A Presidente do Conselho de Administração, *Andreia Martins Cardoso da Costa*. - O Presidente da ACM, *Mário José Correia da Silva*.

**CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL****Acordo n.º 521/2008 de 27 de Novembro de 2008**

O presente acordo de cooperação pretende formalizar a cedência de um prédio urbano, propriedade do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social a terceiros, com a finalidade

**JORNAL OFICIAL**

de estabelecer as obrigações das partes e a salvaguardar os direitos de terceiros, nos termos do disposto no artigo 33º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, conjugado com a Declaração n.º 15/99, de 22 de Abril.

Assim,

Entre

Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, pessoa colectiva n.º 512 017 310, com sede na Rua dos Italianos, n.º 10, freguesia da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, representado pela Presidente do Conselho de Administração, Paula Cristina Toledo Costa, cargo para que foi nomeada por despacho n.º 516/2008, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no jornal oficial II série n.º 104, de 04.06.2008, com poderes para o acto, adiante designado por CGFSS.

E

Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social, pessoa colectiva n.º 512 031 398, com sede na Avenida Tenente José Agostinho, freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Nélcio Martins Lourenço, cargo para que foi nomeado por despacho n.º 88/2005, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no jornal oficial II série n.º 4, de 25.01.2005, e renovado por despacho n.º 1077/2007, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no jornal oficial II série n.º 92, de 26.10.2007, com poderes para o acto, adiante designado por IGRSS.

Instituto de Acção Social, pessoa colectiva n.º 672 001 691, com sede na Rua Almirante Botelho de Sousa, 6º andar, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, representado pela Presidente do Conselho de Administração, Paula Cristina Toledo Costa, cargo para que foi nomeada por despacho n.º 516/2008, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no jornal oficial II série n.º 104, de 04.06.2008, com poderes para o acto, adiante designado por IAS.

**Cláusula I****Fins e actividades**

O presente Acordo tem por finalidade a instalação dos serviços do Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social – serviços locais, e do Instituto de Acção Social – serviços locais, destinados à prossecução das respectivas atribuições e competências, no concelho de Santa Cruz, na ilha das Flores.

O presente Acordo pretende articular o funcionamento dos serviços utilizadores do edifício, de forma a garantir uma melhor aplicação dos recursos disponíveis e proporcionar melhores condições de prestação de serviços nas áreas da segurança social e acção social, aos utentes do concelho de Santa Cruz das Flores.

**JORNAL OFICIAL**

---

## Cláusula II

**Identificação do Imóvel**

O prédio urbano a ceder às entidades anteriormente referidas localiza-se na Rua Senador André de Freitas, n.º 14, freguesia de Santa Cruz, concelho de Santa Cruz.

## Cláusula III

**Natureza da cedência**

O edifício é cedido a título precário e gratuito, não implicando a constituição de qualquer direito real, nem de arrendamento.

## Cláusula IV

**Alterações e cessação do Acordo**

O presente Acordo só poderá ser alterado ou feito cessar por concordância entre o proprietário e qualquer uma das entidades interessadas.

## Cláusula V

**Obrigações Financeiras**

As despesas com a electricidade, a água, os telefones e a manutenção do jardim de todo o edifício são da responsabilidade do IGRSS.

As despesas com a limpeza de todo o edifício são da responsabilidade do IAS.

As despesas com a manutenção dos sistemas de segurança, ar condicionado, UPS e extintores do edifício serão da responsabilidade do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

## Cláusula VI

**Manutenção das instalações**

As entidades instaladas no referido edifício comprometem-se a assegurar a manutenção das instalações, realizando para tal as obras de conservação e reparação que considerem imprescindíveis à sua manutenção, dando sempre conhecimento de todo e qualquer facto ao CGFSS.

As comunicações ao CGFSS devem ser efectuadas por intermédio do responsável pelo edifício.

**JORNAL OFICIAL**

## Cláusula VII

**Responsável pelo edifício**

1. O edifício tem um responsável, nomeado por despacho do Presidente do Conselho de Administração do IGRSS, por solicitação do CGFSS.

2. São competências do responsável pelo edifício:

2.1 - Informar e dar pareceres sobre o funcionamento, manutenção e conservação do edifício e equipamentos afectos.

2.2 – Zelar pelo bom funcionamento dos mesmos, cumprindo os eventuais programas de utilização.

2.3 – Apoiar a instalação, montagem e reparação dos equipamentos.

2.4 - Dar conhecimento ao CGFSS da execução de obras de conservação e reparação destinadas à manutenção no edifício.

2.5 - Ser o interlocutor entre o CGFSS e os demais serviços instalados no edifício.

2.6 - Comunicar ao CGFSS qualquer alteração relativamente às entidades intervenientes no presente Acordo, bem como aos respectivos representantes.

2.7 – Ser o responsável pela etiquetagem de todos os bens móveis, designadamente, equipamento informático, mobiliário, equipamento de escritório e reprografia, que o CGFSS adquira para o edifício, assim como pela informação da necessidade da substituição das referidas etiquetas e abate dos bens inventariados.

## Cláusula VIII

**Direitos a salvaguardar**

Em caso de incumprimento por parte das Instituições do clausulado deste acordo de cooperação, designadamente por uso do prédio para fins ilícitos ou diversos daqueles para que foi cedido, o presente acordo cessa automaticamente passando o imóvel e bens a ele afectos, para a posse do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

## Cláusula IX

**Duração**

O presente acordo tem a duração de um ano, considerando-se automática e sucessivamente renovável por igual período, se não for denunciado, nos termos do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, conjugado com a Declaração n.º 15/99, de 22 de Abril.

**JORNAL OFICIAL**

## Cláusula X

**Número de exemplares**

Este Acordo é emitido em triplicado, valendo cada um como original, ficando cada Outorgante com um exemplar.

22 de Outubro de 2008 - A Presidente do Conselho de Administração do CGFSS, *Paula Cristina Toledo Costa*. - O Presidente do Conselho de Administração do IGRSS, *Nélio Martins Lourenço*. - A Presidente do Conselho de Administração do IAS, *Paula Cristina Toledo Costa*.

**D.R. DOS RECURSOS FLORESTAIS****Extracto de Despacho n.º 1449/2008 de 27 de Novembro de 2008**

Por despacho do Director Regional dos Recursos Florestais, de 13 de Novembro de 2008:

Ana Isabel Viveiros Câmara, Bruno Cedros Areias, Carlos Manuel Nunes da Rosa, César Marino Madruga Machado, Dário Manuel Branco Barbosa, Eduardo Manuel Nunes Jorge, Luis Miguel Bettencourt, Maria Isabel Silva Costa Horta, Rui Fernando de Simas Leal e Sérgio Tiago Valim Xavier, foram contratados em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de 8 meses, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercerem funções correspondentes à categoria de Operários Rurais, no Serviço Florestal do Pico, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, do índice 137, do sistema retributivo da função pública, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2008.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto.

20 de Novembro de 2008. – A Chefe de Divisão, *Maria Eduarda Furtado Ávila*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES****Aviso n.º 493/2008 de 27 de Novembro de 2008**

1 – Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 03 de Novembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, no Diário da República, concurso interno de acesso geral o qual se destina ao preenchimento de um lugar de Técnico profissional de 1.º classe – Desenhador, que se encontra vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

**JORNAL OFICIAL**

2 – O presente concurso é aberto ao abrigo do Decreto – Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto – Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Lei n.º 44/99 de 11 de Junho 427/89, de 7 de Dezembro, e Decreto – Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

3 – Prazo de validade – O concurso visa exclusivamente ao provimento dos lugares vagos esgotando-se com o seu preenchimento.

4 – Requisitos de admissão:

Especiais – Os definidos na alínea c) n.º 1 artigo 6.º da Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

5 – Formalização das candidaturas:

5.1 – Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser feitos em papel branco ou de cor pálida, de formato A4 e conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço ou arquivo que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Concurso a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para serem relevantes do seu mérito.

5.2 – Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, devidamente comprovado, datado e assinado, fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- b) Declaração emitida pelo serviço de origem, a qual deverá especificar categoria de que o candidato é titular, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria e na função pública e as classificações de serviço, com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualificativas;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias.

5.3- Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação do documento exigido na alínea c) do ponto anterior, desde que conste do respectivo processo individual.

5.4- Os requerimentos deverão ser endereçados ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, devidamente assinado e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou enviados por correio em carta registada para a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores Rua Senador André de Freitas n.º 13, 9970-337 Santa Cruz das Flores – Açores, até ao último dia do prazo fixado no presente aviso.

**JORNAL OFICIAL**

6 – Método de Selecção – O método de selecção a utilizar será:

Avaliação Curricular

Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas de base;
- b) Formação Profissional;
- c) Experiência Profissional;
- d) Classificação de serviço;

7 – A afixação de listas - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos legais e afixadas no Edifício dos Paços do Concelho de Santa Cruz das Flores

8 - Composição do Júri:

Presidente: Manuel Alberto da Silva Pereira – Presidente da Câmara Municipal

Vogais

efectivos: Isabel de Jesus Bento Fitas Medina, técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe;

Fábio dos Milagres Rosário Medina, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe

Vogais

Suplentes: José Carlos Pimentel Mendes Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal;

António Joaquim Avelar da Silveira, Vereador da Câmara

O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 – Foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 41.º da Lei 53/2006 de 7 de Dezembro, alterado pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro, e após desenvolvimento de procedimento de mobilidade especial, previsto no art.º 34.º do diploma citado e publicado no SigaME em 2008-11-06 verificou-se a inexistência de candidaturas para o efeito.

10 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Novembro de 2008. - O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Alberto da Silva Pereira*.

**JORNAL OFICIAL****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES**

Aviso n.º 494/2008 de 27 de Novembro de 2008

1 – Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 03 de Novembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, no Diário da República, concurso interno de acesso geral o qual se destina ao preenchimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe Área de Gestão e Administração Pública, que se encontra vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 – O presente concurso é aberto ao abrigo do Decreto – Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto – Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Lei n.º 44/99 de 11 de Junho 427/89, de 7 de Dezembro, e Decreto – Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

3 – Prazo de validade – O concurso visa exclusivamente ao provimento do lugar vago esgotando-se com o seu preenchimento.

4 – Requisitos de admissão:

Especiais – Os definidos na alínea c) n.º 1 art.º 4.º da Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

5 – Formalização das candidaturas:

5.1 – Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser feitos em papel branco ou de cor pálida, de formato A4 e conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço ou arquivo que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Concurso a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para serem relevantes do seu mérito.

5.2 – Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, devidamente comprovado, datado e assinado, fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- b) Declaração emitida pelo serviço de origem, a qual deverá especificar categoria de que o candidato é titular, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria e na função pública e as classificações de serviço, com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualificativas;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias.

**JORNAL OFICIAL**

5.3- Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação do documento exigido na alínea c) do ponto anterior, desde que conste do respectivo processo individual.

5.4- Os requerimentos deverão ser endereçados ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, devidamente assinado e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou enviados por correio em carta registada para a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores Rua Senador André de Freitas n.º 13, 9970-337 Santa Cruz das Flores – Açores, até ao último dia do prazo fixado no presente aviso.

6 – Método de Selecção – O método de selecção a utilizar será: - Avaliação Curricular

Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas de base;
- b) Formação Profissional;
- c) Experiência Profissional;
- d) Classificação de serviço;

7 – A afixação de listas - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos legais e afixadas no Edifício dos Paços do Concelho de Santa Cruz das Flores

8 - Composição do Júri:

Presidente: Manuel Alberto da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal

Vogais

Efectivos: José Maria Mendonça de Freitas, técnico superior assessor principal;

Isabel de Jesus Bento Fitas Medina, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais

Suplentes: José Carlos Pimentel Mendes Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal;

António Joaquim Avelar da Silveira, Vereador da Câmara

O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 – Foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 41.º da Lei 53/2006 de 7 de Dezembro, alterado pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro, e após desenvolvimento de procedimento de mobilidade especial, previsto no art.º 34.º do diploma citado e publicado no SigaME em 2008-11-06 verificou-se a inexistência de candidaturas para o efeito.

**JORNAL OFICIAL**

10 – Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Novembro de 2008. - O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Alberto da Silva Pereira*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES****Aviso n.º 495/2008 de 27 de Novembro de 2008**

1 – Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 03 de Novembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, no Diário da República, concurso interno de acesso geral o qual se destina ao preenchimento de quatro lugares de Assistente Administrativo Principal, que se encontram vagos no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 – O presente concurso é aberto ao abrigo do Decreto – Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto – Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Lei n.º 44/99 de 11 de Junho 427/89, de 7 de Dezembro, e Decreto – Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

3 – Prazo de validade – O concurso visa exclusivamente ao provimento dos lugares vagos esgotando-se com o seu preenchimento.

4 – Requisitos de admissão:

Especiais – Os definidos na alínea *a*) n.º 1 art.º 8.º da Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

5 – Formalização das candidaturas:

5.1 – Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser feitos em papel branco ou de cor pálida, de formato A4 e conter os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço ou arquivo que o emitiu, residência, código postal e telefone);

*b*) Concurso a que se candidata;

*c*) Habilitações literárias;

*d*) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para serem relevantes do seu mérito.

5.2 – Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

**JORNAL OFICIAL**

- a) Curriculum vitae detalhado, devidamente comprovado, datado e assinado, fotocópia do bilhete de Identidade e cartão de contribuinte;
- b) Declaração emitida pelo serviço de origem, a qual deverá especificar categoria de que o candidato é titular, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria e na função pública e as classificações de serviço, com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualificativas;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias.

5.3- Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação do documento exigido na alínea c) do ponto anterior, desde que conste do respectivo processo individual.

5.4- Os requerimentos deverão ser endereçados ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, devidamente assinado e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou enviados por correio em carta registada para a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores Rua Senador André de Freitas n.º 13, 9970-337 Santa Cruz das Flores – Açores, até ao último dia do prazo fixado no presente aviso.

6 – Método de Selecção – O método de selecção a utilizar será:

**Avaliação Curricular**

Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas de base;
- b) Formação Profissional;
- c) Experiência Profissional;
- d) Classificação de serviço;

7 – A afixação de listas - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos legais e afixadas no Edifício dos Paços do Concelho de Santa Cruz das Flores

8 - Composição do Júri:

Presidente: Manuel Alberto da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal

Vogais

Efectivos: Isabel de Jesus Bento Fitas Medina, técnica superior de 1.ª classe;

Fábio dos Milagres Rosário Medina, técnico superior de 2.ª classe

Vogais

**JORNAL OFICIAL**

suplentes: José Carlos Pimentel Mendes Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal;  
António Joaquim Avelar da Silveira, Vereador da Câmara

O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 – Foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 41.º da Lei 53/2006 de 7 de Dezembro, alterado pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro, e após desenvolvimento de procedimento de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do diploma citado e publicado no SigaME em 2008-11-06 verificou-se a inexistência de candidaturas para o efeito.

10 – Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Novembro de 2008. - O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Alberto da Silva Pereira*.